



A formação de famílias homoparentais: Implicações sociais e jurídicas no processo de adoção

The formation of homoparental families: Social and legal implications on adoption process

Michele Azevedo; Cremilda de Jesus Silva; Prof. Dr. José Rogério Machado de Paula
Universidade Nove de Julho- UNINOVE

Resumo: Introdução: Homoparentalidade é a situação na qual um casal homossexual é, ou, pretende ser, pai ou mãe. Atualmente, a adoção é um dos meios mais comuns e mais discutidos para constituição da família homoparental. A palavra adoção remete a aceitar, acolher, legitimar um filho de outro por seu próprio filho. Relacionamentos homossexuais sempre dividiram opiniões, o mesmo acontece com a questão de novas configurações familiares, como no caso da Homoparentalidade, bem como a adoção feita por esses casais. Alguns conservadores e religiosos se posicionam contra e defendem a formação de família tradicional seguindo a diferenciação sexual. **Objetivo:** Compreender o processo de adoção e formação de famílias homoparentais, considerando-se seus aspectos psicológicos e jurídicos. **Metodologia:** Para atingir os objetivos propostos foi realizado um levantamento bibliográfico, em português, considerando o período de 2002 à 2014, sobre o tema formação de famílias homoparentais. Foram consultadas as bases eletrônicas Scielo e Google Acadêmico. Para aprofundar a discussão de tema, esta pesquisa contou, também, com a utilização de casos divulgados na mídia, de casais homoafetivos que efetivaram a adoção. **Desenvolvimento Teórico:** O conceito tradicional de família está ligado ao modelo patriarcal que, por sua vez, se estrutura nos papéis de pai, mãe e filhos. Contudo, estudiosos do assunto, conceituam a família atual com união afetiva entre pessoas, independente de se enquadrarem nos modelos anteriores de família. A ideia de que existe apenas um único modelo de família gera preconceitos e estigmatizações com relação aos modelos que fogem do tradicional, do socialmente aceito. O reconhecimento do casamento homoafetivo foi decretado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 05 de maio de 2011 como semelhantes a união estável. A lei não menciona ou restringe a orientação sexual de quem pode adotar, sendo assim, abre-se a discussão e a controvérsias nos meios jurídicos, religioso e social. Os primeiros estudos e reflexões voltados à adoção homoafetiva, buscaram compreender a implicação da homoparentalidade na criação e no desenvolvimento dos filhos. Estudos relatam que não há qualquer tipo de prejuízo psicológico por parte do adotado, com relação à orientação sexual dos pais. **Considerações Finais:** A adoção visa inserir a criança ou o adolescente em um novo contexto familiar, onde se deve sempre levar em conta o melhor para a criança, portanto a adoção por um casal homoparental pode ser viabilizada, desde que capazes de proporcionar condições básicas como educação, amor e afeto. Não há impedimentos jurídicos ou psicológicos, contudo, a decisão ainda esbarra em questões sociais.

Palavras-chave: Adoção, relação homoafetiva, famílias homoparentais

Psicóloga Michele Azevedo e Silva. E-mail: michele-azevedo1@hotmail.com
Psicóloga Cremilda de Jesus Silva. E-mail: c-js2@hotmail.com